



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Núcleo de Controle de Contratos

Rua São Bento, 405, 23º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 1143943000

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
157/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0008152-8

TERMO DE CONTRATO Nº 157/SMSUB/COGEL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: INTELICITY INFORMÁTICA, RASTREAMENTO E TELEMETRIA LTDA - CNPJ 46.124.583/0001-63

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ASSESSORIA, APOIO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TAPA BURACO NO SISTEMA VIARIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Cintia Grecov Peres, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 157/SMSUB/COGEL/2022**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 157/SMSUB/COGEL/2022** em aproximadamente **3,97% (três inteiros, noventa e sete centésimos por cento)**, passando o valor por KM a ser de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), a contar de **18/10/2024**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 7.638.296,40 (sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**. Conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº

119877627.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 21/02/2025, às 10:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120152403** e o código CRC **43DB41B4**.

Referência: Processo nº 6012.2022/0008152-8

SEI nº 120152403